

- SRP, por 12 meses, para atender os Convênios nº s 777.960/2012, 837.425/2016 e 841.187/2016, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS para Estruturação da Rede de Proteção Social Especial desta SMAS, pertencentes às classes 4110, 4140, 4430, 4440, 5110, 5895, 5985, 7310, 7320, 7440, 7320 e 7730, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, em 08/06/21, da adjudicação dos itens às Empresas: 1) Adjudicado para: O. C. ARAUJO JM MULTIMAR, CNPJ/CPF: 28.489.248/0001-87, para os item 10, no valor total de R\$ 85.848,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais); 2) Adjudicado para: CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751, CNPJ/CPF 37.810.921/0001-20, PARA OS ITENS 03, 21 e 23, no valor total de R\$ 3.148,75 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos; 3) Adjudicado para: ROSARIA NATALINA GOMES 72194286691, CNPJ/CPF: 40.554.711/0001-22, para os itens 01, 12, 13, 15, 18, 19 e 22, no valor total de R\$ 8.636,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 97.632,75 (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco reais).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 09.06.2021**

Processo n º 08/001 164/2021 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 05 a 20, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e AUTORIZO os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelas **<u>Unidades</u>** do Lote II do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, destinando equipes que atuam na URS Irmã Dulce, CRAF Tom Jobim e CRI Pastor Carlos Portela, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 3.057.002.33 (três milhões, cinquenta e sete mil, dois reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º

Processo n º 08/001 186/2021 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 05 a 21, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e AUTORIZO os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo o apoio operacional e técnico dos servicos executados pelas Unidades do Lote IV do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, destinando equipes que atuam na URS Maria Teresa Vieira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.450.561,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09.06.2021

Processo nº 08/000.889/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 182/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 299.

Processo nº 08/000.454/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 1 de 15/03/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 201.

Processo nº 08/001.228/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 190/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 486.

Processo nº 08/001.198/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, novembro/2020 (parte), dezembro/2020 (parte) e janeiro/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração nº 174/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 122.

Processo  $n^{o}$  08/000.897/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração  $n^{o}$ 194/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 280.

Processo nº 08/000.890/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 197

Processo nº 08/000.888/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 256.

Processo  $n^{\circ}$  08/000.885/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 181/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 213.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 10/06/2021**

PROCESSO: 08/000.760/2021 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 06 a 11, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e

Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Prestação de Serviços de Licenciamento de uso portfólio de software adobe Creative Cloud completo por 24 meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DO DIA 10.06.2021**

Processo n.º 08/000.674/2019 - Apostilamento nº 01 ao Termo de Fomento nº 119/2020, registrado no Livro SMASDH nº 048, firmado em 03/08/2020, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e a Associação de Assistência às Causas Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 42.211.961/000-95, fundamentado na alínea a, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Fomento, em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento de recurso da rubrica "Concessionárias" para a rubrica "Consumo", no valor total de \$ 9.714,73 (nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), sem a alteração do valor global.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.06.2020**

Processo n.º 08/001.104/2019

Onde se lê: "(...) Associação Beneficente Amar (...)"

Leia-se: "(...) Lar Maria de Lourdes (...)".

\*Republicado por incorreção no D. O. Rio n.º 25 de 16/04/2021, página 26;

# SECRETARIA DE SAÚDE

#### ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4932 DE 10 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 039 de 09/06/2021.

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 452 de 09 de junho de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 13/04/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro 10 de junho de 2021

# DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4933 DE 10 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 040 de 09/06/2021,

# RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 453 de 09 de junho de 2021, que designou o Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (segmento Usuário) como suplente, para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

# DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 4934 DE 10 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 041 de 09/06/2021,

# RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 454 de 09 de junho de 2021. tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Ofício S/ SUBGERAL/CGCCA Nº 490/2021, referente ao Edital de Convocação Pública nº . 004/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar na área de atendimento Ambulatorial em Fisioterapia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021. **DANIEL SORANZ** 

### ATO DE SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº. 4935 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1998, Lei nº . 8.080/90, Lei nº . 8.666/93, Edital de Chamamento Público nº . 004/2021, e considerando o conteúdo do Processo nº . 09/000487/2021.

Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, da fase documental, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº . 004/2021 que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços de fisioterania ambulatorial

Art. 2º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADES	CNPJ
1	09/002938/2021	CENTRO FISIOTERÁPICO RENASCER LTDA.	73.361.396/0001-76
2	09/002939/2021	CLÍNICA NOVA GUANABARA LTDA.	34.030.742/0001-81
3	09/002940/2021	SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL.	33.752.023/0001-01

- § 1º As razões de inabilitação estão elencadas nos respectivos processos administrativos. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, previsto no Edital nº . 004/2021, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h
- I Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o estabelecimento de saúde:
- II No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021. Daniel Soranz

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 4936 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a delegação da avaliação da manutenção dos contratos e outros instrumentos jurídicos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto RIO 48.356/2021, que dispõe sobre a avaliação da manutenção dos contratos e outros instrumentos iurídicos celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a previsão do parágrafo único do artigo 110 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Art. 1º Delegar aos titulares das Subsecretarias desta Secretaria Municipal de Saúde a avaliação da necessidade de manutenção dos contratos e outros instrumentos jurídicos em vigor em sede da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 1º do Decreto RIO nº 48.356 de 1º de ianeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro. 10 de junho de 2021.

# DANIEL SORANZ

# ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

# RESOLVE:

nº 2058 - Exonerar ROSIMARA DE SOUZA ROCHA, Enfermeiro, matrícula 11/238.410-5, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2059 - Nomear ANA LUCIA NAZÁRIO ALBERNAZ, Médico Clinica Médico, matrícula 11/227.270-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.